



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Pinheiro Machado, 17 de julho de 2015.

Ofício Nº 079/GAB/SMA

Ao Exmo Sr
GEOVANE DUTRA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Humaitá, Centro
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**
Ref.: **Ofício nº 160/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

Vereador Luiz André Valente Gregório

Proposição Nº 061/2015 – De acordo com reunião realizada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, com a presença desse Vereador, ficou definido que tal evento não será realizada no municipio.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira

Proposição Nº 052/2015 – O referido veiculo encontra-se na cidade de Pelotas, para conserto na parte mecânica.

Vereador Renato Rodrigues

Proposição Nº 045 e 046/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Proposição Nº 047/2015 – O processo seletivo visou o atendimento das demandas apresentadas na oportunidade, sendo que, afastamentos por motivos pessoais ou por interesse do município não deverão ser necessariamente objeto de reposição, sendo a temporariedade e a excepcionalidade a principal características da ação autorizada pelo Legislativo, e, a necessidade para atendimento do interesse público, o objeto a ser atingido pela Administração Pública.

Proposição Nº 048/2015 – O assunto já está sendo tratado pela Administração Municipal e deverá consolidar-se em breve.

Vereador Paulo Roberto Burgo Alves

Proposição Nº 039/2015 – Quanto a iluminação pública, ratificamos informações anteriores prestadas à essa Casa Legislativa.

Vereador Fabio Ferreira Dias

Proposição Nº 050/2015 – A proposição foi encaminhada a Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento.

Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira, Renato Rodrigues e Geovane Teixeira

Proposição Nº 001/2015 – O município disponibilizará o meio de transporte, ficando as despesas decorrentes de diárias de viagens e combustíveis a cargo dos participantes.

Vereador Luiz André Valente Gregório e Rogério Gomes de Moura

Proposição Nº 021/2015 – Remeto, em anexo, documentos contábeis com as informações solicitadas.

Proposição Nº 022/2015 – Atendendo manifestação e solicitação do Governo do Estado, o contrato foi denunciado entre as partes.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira
Prefeito Municipal